



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 14/2024 - Publicação em 18/10/2024

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1852/2024 - RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23058.001469.2024-81, de 1º de outubro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 3.602,58 (três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), a **THAÍS FERNANDES DE LIMA SILVA**, CPF nº XXX.605.294-XX, na qualidade de **CÔNJUGE** do ex-servidor **GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 3011750, ex-ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 17/10/2024 15:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783969

Código de Autenticação: 346da79d02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1858/2024 - RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002664.2024-11, de 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1650/2024 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo nº 23421.000215.2023-70.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 18/10/2024 14:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784615
Código de Autenticação: aaa1907376

